Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 474

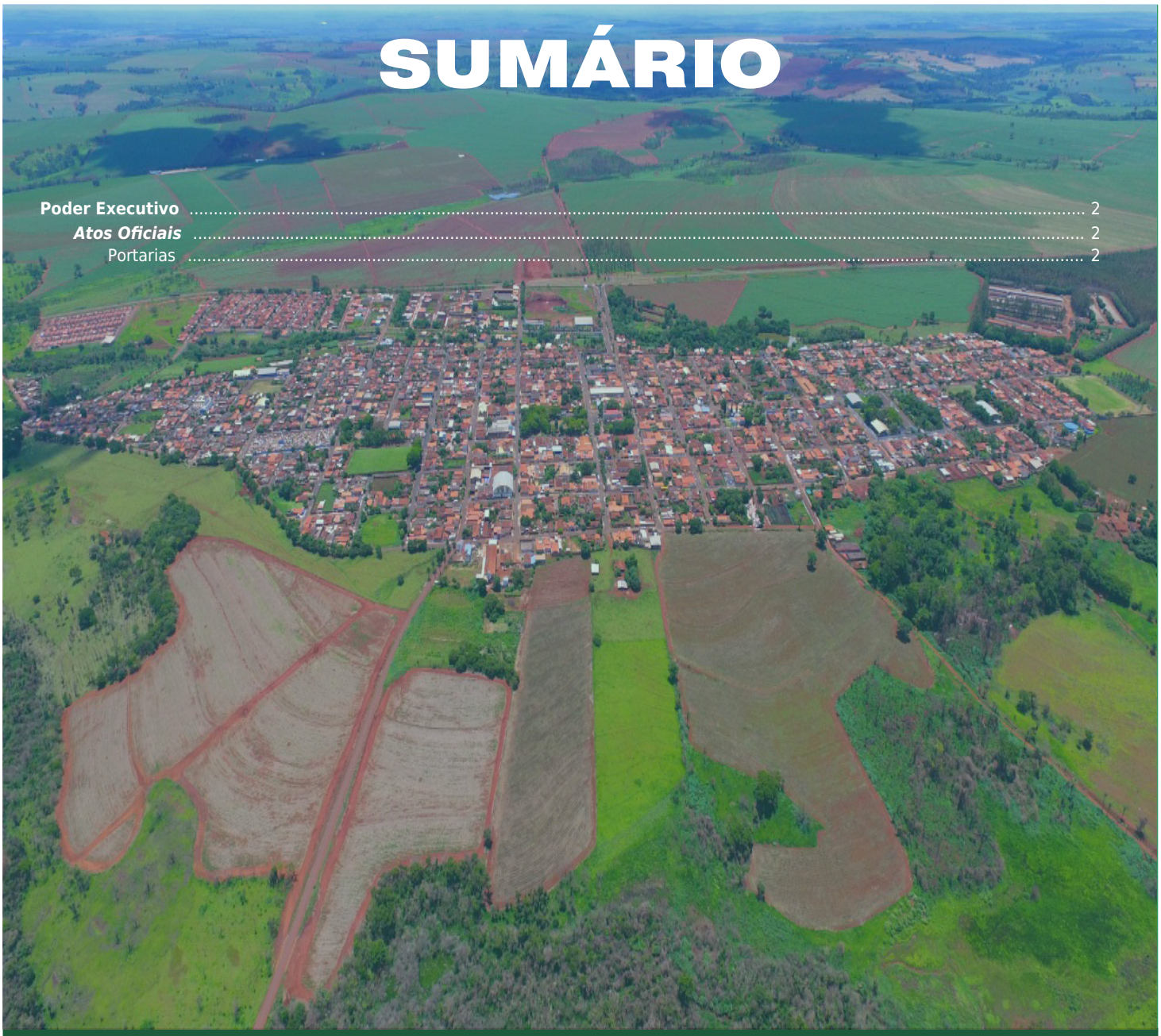
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "A" DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, da Função de Estagiário (a), o (a) senhor (a):

I – MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA MIGLIORINI

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 09 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "B" DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Contratação de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de Estagiário (a), o (a) senhor (a):

I – ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA

II – ANA CLARA FERREIRA LOPES

III – JULIA DE SOUSA VIEIRA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 16 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "C" DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, da Função de Chefe do Banco do Povo, o (a) senhor (a):

I – LUCIANA ESTEVES DE SOUZA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 17 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "D" DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, da Função de Estagiário (a), o (a) senhor (a):

I – SARA DUTRA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 17 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "E" DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica nomeado (a) para o quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, para exercer cargo/função de DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, o (a) senhor (a):

I – LUCIANA ESTEVES DE SOUZA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 19 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "F" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, o (a) senhor (a):

I – BRÍGIDA DE ASSIS SOUSA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "G" DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, da Função de Estagiário (a), o (a) senhor (a):

I – YASMIN OLIVEIRA MEDEIROS

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 20 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "H" DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre o desligamento de Estagiário da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica desligado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, da Função de Estagiário (a), o (a) senhor (a):

I – DIOVANA OLIVEIRA DA SILVA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 23 de Outubro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "I" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Contratação de Estagiário e demais servidores para compor o quadro de pessoal da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de Estagiário (a), o (a) senhor (a):

I – GUILHERME AUGUSTO DE MELO BORGES

Artigo 2º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de Farmacêutico (a), o (a) senhor (a):

I – LARISSA DE SOUSA TURCHETI

Artigo 3º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de ENFERMEIRO (a), o (a) senhor (a):

I – MARCOS BRUNO SILVA

Artigo 4º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS, o (a) senhor (a):

I – RAILANE GONÇALVES RAMOS CARVALHO

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 06 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "J" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, do cargo/função de DIRETOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, o (a) senhor (a):

I – EDVALDO GOMES DE SOUZA

Artigo 2º - Fica exonerado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, do cargo/função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, o (a) senhor (a):

I – JHONATAN CARLOS PAIVA SILVA

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 06 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "K" DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, do cargo/função de CONTADOR o (a) senhor (a):

I – AMANDA DA SILVA BASTIANINI

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 08 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "L" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Contratação de servidores para compor o quadro de pessoal da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (a), o (a) senhor (a):

I – YASMIN OLIVEIRA MENDES

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 13 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 147 "M" DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Contratação de servidores para compor o quadro de pessoal da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica contratado (a) para compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, na Função de ESTAGIÁRIO (a), o (a) senhor (a):

I – CARLOS MIGUEL DE SOUSA REIS

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 16 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 148 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico responsável pelo convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Subsecretaria de Convênio com Municípios e Entidades não Governamentais do Estado de São Paulo e dá outras providências que especifica"

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o Sr. Cristian Alexander Gregio, contador, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1sp224326/o-8, e o Sr. Alexandro da Silva, engenheiro devidamente habilitado no CREA/CAU sob nº 5070807552, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São José da Bela Vista 20 de Novembro de 2023.

Walter Cássio Carvalho Faccirolli

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe afastamento de servidor público municipal efetivo e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido licença sem vencimentos pelo período máximo de 02 anos à servidora GABRIELA CARAMORI BARCELOS, a partir desta data, em conformidade com a Lei Municipal que dispõe sobre afastamento sem vencimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 21 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 150 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a designação do responsável técnico pela Vigilância Sanitária do município de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que esta especifica"

O Excelentíssimo Senhor **WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI,** Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso de suas atribuições e deveres legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica por esta portaria designado para representar o município de São José da Bela Vista – SP, junto à Vigilância Sanitária, como responsáveis técnicos os membros relacionados abaixo:

I - OSMAR VERISSIMO SPADONI, brasileiro, casado, portador do RG Nº 19.788.540 e CPF Nº 071.765.398-63, nomeado como CHEFE VIGILANCIA SANITARIA E VETORES no município de São José da Bela Vista – SP

II – LISBEL TEIXEIRA GARCIA LEITE, brasileira, portadora do RG Nº 34.978.042-0 e CPF Nº 319.962.748-05, lotada na Secretaria da Vigilância Sanitária do município de São José da Bela Vista – SP.

III – CAROLINA RIGONI RINCON, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 54.948.712-8 e CPF Nº 462.640.378-69, Enfermeira Padrão do município de São José da Bela Vista – SP.

IV – WENDEL DE MEDEIROS VELUCI, brasileiro, portador do RG Nº 22.625.056-8 e CPF Nº 175.456.048-22, Odontólogo do município de São José da Bela Vista – SP.

V– JORGE LUIS SILVA PANÍCIO brasileiro, portador do RG Nº 7.881.694-8 e CPF Nº 743.446.848-34, Médico Clínico Geral do município de São José da Bela Vista – SP.

VI – LARISSA DE SOUSA TURCHETI, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 54.395.679-9 e CPF Nº 431.153.998-39, Farmacêutica do município de São José da Bela Vista – SP.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, 21 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 151 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidores do quadro de pessoal da Prefeitura de São José da Bela Vista – SP e dá outras providências que especifica"

RESOLVE

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, do cargo/função de DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL o (a) senhor (a):

I – FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário, estando sua publicação disponível no D.O do Município.

São José da Bela Vista, 30 de Novembro de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE _____/_____/_____

.....